



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

ATA DA 10ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARU/RO, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 10ª LEGISLATURA.

Aos dezoito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, no plenário da Câmara Municipal de Jaru/RO, o senhor presidente vereador Luis Eduardo Schincaglia, após verificar presença de quórum legal, deu por aberta a 10ª sessão ordinária, em seguida solicitou ao vereador Rafael para proceder à leitura dos expedientes e da ordem do dia: APRESENTAÇÃO: 1) **Projeto de Lei nº 3.430**, de 08 de abril de 2022, de Aatoria do Poder Executivo que Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial proveniente de superávit financeiro R\$ 296.477,39 duzentos e noventa e seis mil, quatrocentos e setenta e sete reais e trinta e nove centavos. (O crédito será destinado ao Centro de Referência para custear despesas com folha de pagamento, aquisição de material de consumo, e com a contratação de pessoa jurídica para a realização de exames de imagem, a fim de fornecer o diagnóstico e acompanhamento dos pacientes com sequelas causadas pela Covid-19).**2) Projeto de Lei nº 3.431**, de 13 de abril de 2022, de Aatoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar proveniente de excesso de arrecadação R\$ 1.102.146,98 um milhão, cento e dois mil, cento e quarenta e seis reais e noventa e oito centavos”. (O crédito será destinado a custear despesas com a realização de eventos com o objetivo de oferecer à população o acesso as atividades esportivas, culturais e de lazer, bem como incentivar o desenvolvimento social).**3) Projeto de Lei nº 3.432**, de 13 de abril de 2022, de Aatoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar proveniente de superávit financeiro R\$ 4.421,55 quatro mil, quatrocentos e vinte e um reais e cinquenta e cinco centavos”.(O crédito será destinado a custear despesas com material de consumo, aquisição de medicamentos para execução das ações voltadas à promoção, proteção e recuperação da saúde, tanto individual como coletiva tendo como objetivo assegurar o acesso da população aos medicamentos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica).**4) Projeto de Lei nº 3.433**, de 13 de abril de 2022, de Aatoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar proveniente de superávit financeiro R\$ 9.573,44 nove mil, quinhentos e setenta e três reais e quarenta e quatro centavos”.(O crédito será destinado a custear despesas com aquisição de material de consumo, tais como; materiais de expediente,



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

combustível, gêneros alimentícios e materiais gráficos, para manutenção da rede de Proteção Social Especial).**5) Projeto de Lei nº 3.434**, de 13 de abril de 2022, de Aatoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial proveniente de superávit financeiro R\$ 137,02 cento e trinta e sete reais e dois centavos”. (Considerando a utilização dos recursos recebidos faz-se necessário a abertura de crédito adicional destinado a devolução dos saldos remanescentes com rendimentos ao concedente).**6) Projeto de Lei nº 3.435**, de 13 de abril de 2022, de Aatoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar proveniente de superávit financeiro R\$ 48.884,16 quarenta e oito mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e dezesseis centavos”. (O crédito será destinado a custear despesas com outros serviços de terceiros - pessoa jurídica, com a manutenção de veículos, manutenção de equipamentos em geral e seguros de veículos e despesa com aquisição de material de consumo).**7) Projeto de Lei nº 3.436**, de 13 de abril de 2022, de Aatoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito especial proveniente de excesso de arrecadação R\$ 577.000,00 quinhentos e setenta e sete mil reais”. (O crédito será destinado a custear despesas com a construção de reservatórios de água nas escolas municipais Beatriz Mireya, Elza Fabris e Escola Maria de Lourdes, com o objetivo de atender as demandas por água potável das unidades escolares).**8) Projeto de Lei nº 3.437**, de 13 de abril de 2022, de Aatoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar proveniente de superávit financeiro R\$ 89.838,47 oitenta e nove mil, oitocentos e trinta e oito reais e quarenta e sete centavos”. (O crédito será destinado a custear despesas com outros serviços de terceiros - pessoa jurídica, com a manutenção de veículos, manutenção de equipamentos em geral, e despesa com aquisição de material de consumo, para custear as atividades e serviços desenvolvidos através da Proteção Social Básica).**9) Projeto de Lei nº 3.439**, de 13 de abril de 2022, de Aatoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar proveniente de superávit financeiro R\$ 55,06 cinquenta e cinco reais e seis centavos”. (O crédito será destinado a devolução do saldo remanescente com rendimentos ao concedente).**10) Projeto de Lei nº 3.442**, de 13 de abril de 2022, de Aatoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar proveniente de superávit financeiro R\$ 45.046,98 quarenta e cinco mil, quarenta e seis reais e noventa e oito centavos. ”



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

O crédito será destinado ao custeio de despesas com a aquisição de materiais, bem ou serviços para distribuição gratuita, tais como; aquisição de cestas básicas para distribuição a pessoas em situação de vulnerabilidade temporária, concessão de auxílio natalidade e auxílio funeral.)**11)**

Projeto de Lei nº 3.443, de 13 de abril de 2022, de Autoria do Poder Executivo que” Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar proveniente de anulação de dotação orçamentária R\$ 244.200,69 duzentos e quarenta e quatro mil, duzentos reais e sessenta e nove centavos”. (O crédito será destinado a acobertar despesas com a

aquisição de um veículo utilitário do tipo caminhonete para atender as necessidades da Atenção Especializada e Hospitalar).**12) Projeto de Lei nº 3.444**, de 13 de abril de 2022, de

Autoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial por anulação de dotação orçamentária. R\$ 217.896,32 duzentos e dezessete mil, oitocentos e noventa e seis reais e trinta e dois centavos”. (O crédito será destinado para

construção de um almoxarifado e cobertura de acesso à UTI, visando proporcionar melhores condições de armazenamento dos materiais hospitalares, contribuindo para o gerenciamento e a disponibilidade de recursos em tempo hábil).**13) Projeto de Resolução nº 355**, de 14 de abril

de 2022, de Autoria da Mesa Diretora que “Altera a Resolução nº 263, de 20 de dezembro de 2021”. **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA:****1) Indicação n.º 32/2022**, de autoria do Vereador

Chiquinho da Emater. “ Solicita ao Chefe do Poder Executivo, que desenvolva política pública de prevenção de gravidez indesejável na adolescência, através de campanhas educativas nas escolas municipais e ao mesmo tempo enfatizar e informar que aborto é crime. Passou para o

pequeno expediente: **Se inscreveram no pequeno expediente os vereadores Romário, Prof. Carlos, Schimit Patroleiro, Renato e Rafael para fazerem as indicações relacionadas abaixo:**

01) Vereador Romário: solicita ao poder executivo que faça um teste seletivo para inauguração da creche do jardim primavera.**2) Vereador Prof. Carlos:** Solicita ao chefe do Poder

Executivo que seja visto a possibilidade de realizar a manutenção nas ruas do Jardim Europa, pois grande parte destas não estão em condições de trafegabilidade.**3) Vereador Prof. Carlos:**

Solicita ao chefe do poder executivo que seja visto a possibilidade de realizar a manutenção na iluminação pública da linha 627, acesso ao Jardim Europa, pois do poste 02 ao 08 as lâmpadas

estão apagadas prejudicando a trafegabilidade.**4) Vereador Prof. Carlos:** Solicita ao chefe do Poder Executivo que seja visto a possibilidade de patrolar a rua que dá acesso a comunidade



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

sagrada família no Jardim Europa. **5) Vereadores Prof. Carlos e Rafael:** Solicitam ao chefe do Poder Executivo que seja visto a possibilidade de realizar o patrolamento nas ruas do setor 08.

6) Vereador Prof. Carlos: Solicita ao chefe do Poder Executivo que seja visto a possibilidade de realizar uma limpeza no terreno que fica no início do Jardim Europa, o mato está muito alto há o risco eminente de proliferação de animais peçonhentos. **7) Vereador Schimit Patroleiro:**

solicita ao chefe do Poder Executivo que seja realizado a recuperação da linha 632 com patrolamento e cascalhamento e que essa linha seja uma das primeiras a receber esse serviço.

8) Vereador Renato: solicita ao chefe do poder executivo que seja visto a possibilidade de realizar um convênio com o estado para instalar em Jaru a guarda mirim. **Passou para o grande expediente se inscreveram para o grande expediente os vereadores (as): Damiana, Renato, Schimit, Chiquinho, Sol e Rafael.** Que fizeram o uso de seu tempo para tratar de assuntos inerentes ao município. Passou para a discussão e votação única : 1) Indicação n.º 32/2022,

de autoria do Vereador Chiquinho da Emater. “ Solicita ao Chefe do Poder Executivo, que desenvolva política pública de prevenção de gravidez indesejável na adolescência, através de campanhas educativas nas escolas municipais e ao mesmo tempo enfatizar e informar que aborto é crime **(Aprovada).** **Indicações Verbais: 01) Vereador Romário:** solicita ao poder executivo que faça um teste seletivo para inauguração da creche do jardim primavera **(Aprovada).** **2) Vereador Prof. Carlos:** Solicita ao chefe do Poder Executivo que seja visto a possibilidade de realizar a manutenção nas ruas do Jardim Europa, pois grande parte destas não estão em condições de trafegabilidade. **(Aprovada).** **3) Vereador Prof. Carlos:** Solicita ao chefe do poder executivo que seja visto a possibilidade de realizar a manutenção na iluminação pública da linha 627, acesso ao Jardim Europa, pois do poste 02 ao 08 as lâmpadas estão apagadas prejudicando a trafegabilidade. **(Aprovada)** **4) Vereador Prof. Carlos:** Solicita ao chefe do Poder Executivo que seja visto a possibilidade de patrolar a rua que dá acesso a comunidade sagrada família no Jardim Europa. **(Aprovada)** **5) Vereadores Prof. Carlos e Rafael:** Solicitam ao chefe do Poder Executivo que seja visto a possibilidade de realizar o patrolamento nas ruas do setor 08. **(Aprovada)** **6) Vereador Prof. Carlos:** Solicita ao chefe do Poder Executivo que seja visto a possibilidade de realizar uma limpeza no terreno que fica no início do Jardim Europa, o mato está muito alto há o risco eminente de proliferação de animais peçonhentos. **(Aprovada)** **7) Vereador Schimit Patroleiro:** solicita ao chefe do Poder Executivo que seja realizado a recuperação da linha 632 com patrolamento e cascalhamento e que essa linha seja uma das



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

primeiras a receber esse serviço. **(Aprovada) 8) Vereador Renato:** solicita ao chefe do Poder Executivo que seja visto a possibilidade de realizar um convênio com o Estado para instalar em Jaru a Guarda Mirim **(Aprovada)**. Nada mais havendo a ser deliberado, o senhor presidente vereador Luis Eduardo Schincaglia agradeceu a presença de todos e invocando a proteção de Deus, deu por encerrada a presente sessão. Eu, Cleonilson Aguiar do Nascimento, diretor de secretária legislativa, lavro a presente ata, que após lida e aprovada, vai por mim assinada e pelo presidente da mesa, Luis Eduardo Schincaglia. Jaru/RO, 18 de abril de 2022.

LUIS EDUARDO SCHINCAGLIA

PRESIDENTE – CMJ